



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 22 de julho de 2024 às 15:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6222002: EDITAL DE VENDA DE VEÍCULOS USADOS Nº  
001/2024**

ENTIDADE  
AMUREL



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6222002>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## EDITAL DE VENDA DE VEÍCULOS USADOS Nº 001/2024

A Associação dos Municípios da região de Laguna-AMUREL, com sede na Rua Rio Branco, nº 67, na cidade de Tubarão/SC, torna público que está recebendo propostas por escrito, até às 10:30 horas do dia 12/08/2024 para venda de UMA MOTOCICLETA USADA POP 100, conforme descrito no objeto.

### I- DO OBJETO

Consiste o presente ato, promover a venda de uma motocicleta usada POP 100, marca Honda, ano de fabricação 2007, modelo 2007, Cor Preta, Placa MHC 6141, no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, pelo preço mínimo unitário de R\$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais) conforme avaliado com base na Tabela Fipe e aprovado em ata pela comissão responsável. A visita para análise do veículo poderá ser efetuada na sede da Associação, com prévio agendamento no telefone (48) 3626-5711.



## II- DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias de igual teor, datadas, assinadas e sem rasuras, contendo o valor oferta. As propostas que contiverem preço inferior a R\$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais) serão desqualificadas. O encaminhamento da proposta de preço, será em um envelope lacrado e endereçado:

À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO  
DE LAGUNA-AMUREL

Rua Rio Branco, nº 67, Vila Moema

Tubarão – SC, CEP 8870-160

## III- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas ocorrerá no local, dia e hora determinado pela Comissão, por ocasião da reunião do recebimento das propostas e abertura dos envelopes da documentação para habilitação. As propostas poderão ser entregues em mãos ou pelo correio, porém só serão julgadas as que estiverem presentes até a hora da reunião de julgamento. No julgamento das propostas, a Comissão utilizará do critério de “Melhor Proposta Financeira “.

## IV- DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇO serão abertos na presença de seus representantes, às 11 horas do dia 12 de agosto de 2024, nas dependências da AMUREL, Rua Rio Branco, nº 67, Vila Moema. Tubarão - SC.

Todas as propostas consideradas aptas serão rubricadas pela Comissão e demais pessoas presentes. Em todas as fases do processo, a partir da primeira reunião, a Comissão fixará horário, dia e local em que se reunirá para dar continuidade aos trabalhos, porém lavar-se-á ata circunstancial das ocorrências.

## V- DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste processo de venda, pessoas físicas ou jurídica. No caso de pessoa física deverá ser encaminhado por e –mail [beatriz.amandio@amurel.org.br](mailto:beatriz.amandio@amurel.org.br) ou entregue no Endereço: AMUREL, Rua Rio Branco, nº 67, Vila Moema. Tubarão - SC. cópia do documento de identificação (Carteira de Identidade), do CPF e de um comprovante de residência.

Para pessoa jurídica, deverá encaminhar e –mail [beatriz.amandio@amurel.org.br](mailto:beatriz.amandio@amurel.org.br) ou entregue no Endereço: AMUREL, Rua Rio Branco, nº 67, Vila Moema. Tubarão - SC, o contrato social, Certidão de Situação Cadastral do CNPJ, cópia da Carteira de Identidade do sócio proprietário ou caso seja representante legal da empresa encaminhar cópia devidamente autenticada de instrumento público ou particular de mandado (Procuração).

Não poderá participar deste processo de venda, funcionários da Amurel e prestadores de serviços da Amurel.

## VI- DO PAGAMENTO, ENTREGA E TRANSFERENCIA

O pagamento deverá ser realizado em até 48 (quarenta e oito) horas após o término da reunião de julgamento. O valor total exigido deverá ser quitado por meio de transferência bancária ou pix CNPJ 82.998.170/0001-7. Não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado a proposta será desclassificada. Dados bancários e depositará o valor na c/c nº 207088-x, Agência 201-1 Banco do Brasil – Associação de Municípios da Região de LAGUNA. Após a comprovação de pagamento o veículo será entregue imediatamente, juntamente com recibo de transferência e comunicação de venda ao comprador.

## VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de empate entre dois ou mais proponentes, será decidido o vencedor através de sorteio. Havendo renúncia por parte do vencedor, será chamado o segundo classificado e assim sucessivamente desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao mínimo fixado para venda. Informações somente por e-mail [beatriz.amandio@amurel.org.br](mailto:beatriz.amandio@amurel.org.br), que serão analisadas em horário comercial, até 09 de agosto de 2024.

Fica eleito do foro de Tubarão para discussão de eventuais litígios oriundos do presente certame.

**Jairo dos Passos Cascaes**  
Prefeito de Tubarão-SC  
Presidente da AMUREL